



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao PROJETO DE LEI nº. 006/2021

Autoria: Prefeito Wilson Fernandes.

Súmula: **DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NO. 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020..**

## PARECER

Veio a nós, por imposição regimental, o Projeto de Lei no. 006/2021. É da competência do Município legislar sobre a estruturação de seus conselhos municipais. A iniciativa deste projeto é privativa do Prefeito Municipal.

Ademais, após uma análise de constitucionalidade, legalidade e de seu aspecto lógico-gramatical (técnica legislativa), esta comissão, salvo melhor juízo, observou que o projeto encontra-se devidamente ajustado à legislação vigente, não havendo objeções a continuidade de sua tramitação.

Desta forma, verificadas as condições que cabem a esta comissão analisar, também, no mérito, somos pela sua APROVAÇÃO.

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 10 (dez) dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

  
-LUCIANO TAROSSO-  
*Relator*

Aprovamos o presente parecer, 10/03/2021:

  
- VÂNIA PATRÍCIA DOS SANTOS  
*Presidente*

  
- REGINALDO A. DA SILVA -  
*Membro(ausente)*